

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2005/2008

DECRETO 2733 / 2005

Data 26 de Abril de 2005.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Senhor Zozimo Wellington F. Chaparral, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei 2632/2004 Municipal, e em consórcio com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 85.000,00, para dar Cobertura a seguinte Dotacao Orcamentaria:

09.01 -GABINETE DO SECRETARIO

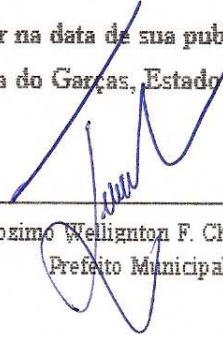
09.01.23.695.0024.2079.3.3.9.0.35.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 20.000,00
09.01.23.695.0024.2079.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 65.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 85.000,00
	TOTAL GERAL:	R\$ 85.000,00

Art. 2º. Para dar Cobertura serao cancelados R\$ 85.000,00 em valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias:

12.02 -SECAO DE CULTURA E ENSINO

12.02.13.392.0013.1060.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 85.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 85.000,00
	TOTAL GERAL:	R\$ 85.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 26 de Abril de 2005.


Zozimo Wellington F. Chaparral
Prefeito Municipal